



*Revogada pela
Lei 76º/99 de 04/11/99*

LEI Nº 141/97

"
APROVA PLANO PLURIANUAL PARA O QUATRIÊNIO DE
1998/2001."

A Câmara Municipal de Medeiros aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

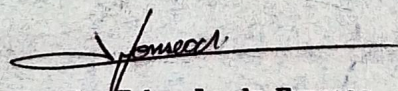
Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual de Município de Medeiros para o quadriênio 1998/2001 elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes objetivas e Metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Integra a presente Lei o quadro em anexo das diretrizes, objetivas Metas da Administração.

Art.3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos ou reformulados.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor (na data) a 01 de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 29 de Setembro de 1997.


Vicente Chicrala da Fonseca
Prefeito Municipal

CIDADE DE MEDEIROS - MG

PLANO PLURIANUAL - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1

Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos Programas de Duração Continuada.

Período de Abrangência: de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 - 4 anos

DIRETRIZES	OBJETIVOS	UNID.	METAS				
			1998	1999	2000	2001	TOTAL
INVESTIR NA EDUCAÇÃO - Ensino Fundamental	* Construção de Creche, para atendimento de 50 crianças	1 UNID	50%	50%	-	-	1 UNID
	• Manutenção de Creches e aquisição de móveis e utensílios	%	-	100%	100%	100%	%
	• Manutenção de Unidades Escolares do Município e Aquisição de máquinas, móveis e utensílios	%	100%	100%	100%	100%	%
	• Aquisição de veículos e utilitários para administração do Ensino	3 UNID	1	1	1	1	3 UNID
	• Aquisição de materiais escolares para atender alunos do Município	%	100%	100%	100%	100%	%
	• Transporte Escolar - aquisição de ônibus e 2 utilitários para transporte de estudantes.	4 UNID	2	-	2	-	4 UNID
	• Reforma de Unidades Escolares	7 UNID	3	3	1	-	7 UNID
	• Construção de Quadra para a prática de esportes em Unidades Escolares	6 UNID	1	2	1	2	6 UNID
	• Alimentação Escolar, garantir a merenda escolar e aquisição de utensílios diversos	%	100	100	100	100	%
APOIO À CULTURA, ESPORTES, LASER E TURISMO	*Manutenção das torres de transmissão de sinais de TV	%	100	100	100	100	%
	• Cobertura das arquibancadas do campo de futebol Municipal	ML	50	50	-	-	100ML
	• Construção de quadras poliesportivas	UNID	-	-	1	-	1 UNID
	• Manutenção das áreas esportivas	2 UNID	-	1	-	1	2 UNID
	• Subvenção à Liga Amadora de Futebol de Medeiros - Lei Específica	-	-	-	-	-	-
	• Manutenção da Biblioteca Pública	%	100	100	100	100	%

PLANO PLURIANUAL - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Diretrizes, Objetivos e Metas na Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos Programas de Duração Contínua.

Período de Abrangência: de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 - 4 anos

DIRETRIZES	OBJETIVOS	UNID.	METAS				
			1998	1999	2000	2001	TOTAL
-MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO	*Garantir Atendimento à População e os serviços da Administração pública e divulgação de atos oficiais;	%	100	100	100	100	%
	* Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de uso civil;	%	100	100	100	100	%
	* Aquisição de veículos para a Coordenadoria Administrativa;	UNID.	1	-	1	1	3
- DÍVIDA PÚBLICA	* Amortização da dívida pública contratada e seus encargos;	%	5%	5%	5%	5%	20
- INCENTIVAR A AGRICULTURA E PECUÁRIA	* Garantir os serviços administrativos e manutenção dos convênios com INCRA e IMA.	%	100	100	100	100	%
	* Apoiar o pequeno agricultor fornecendo estrutura para plantio - atender aproximadamente 2.000 produtores;	UNID	100	100	100	100	400
	* Convênio com EMATER para apoio a agricultura e pecuária;	%	100	100	100	100	%
	* Garantir recursos para o término do Parque de Exposições local;	%	50	20	30	-	100
	* Mecanização Agrícola - aquisição de tratores e implementos para desenvolver as atividades agro-pecuária do Município;	UNID	1	-	1	-	2
	* Construção de abatedouro para, melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de carne à população do Município;	%	30	30	40	0	100
- COMUNICAÇÕES	* Garantir a população do Município, comunicação telefônica, serviços prestados para Convênio com a TELEMIG;	%	100	100	100	100	%
- SEGURANÇA PÚBLICA	lica à população Municipal; (Convênio)	%	100	100	100	100	%

PLANO PLURIANUAL - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Atividades, Programas, Projetos, Programas de Duração Contínua, Prioridades, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Período de Abrangência: de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 - 4 anos

ATIVIDADES	OBJETIVOS	UNID.	METAS				
			1998	1999	2000	2001	TOT.
BEM-ESTAR PELA SAÚDE PÚBLICA	* Promoções de festividades e eventos populares	%	100	100	100	100	%
	* Construção do Prédio para funcionamento da Sede Social do Clube de Medeiros	%	50%	50%	-	-	100
	* Construção de 1 mini-hospital na Sede do Município	1 UNID	-	40%	30%	30%	100
	* Manutenção do Posto de Saúde Municipal, aquisição de medicamentos, móveis, utensílios e instrumentos	%	100%	100%	100%	100%	%
	* Fornecer meios de transporte a enfermos	%	100%	100%	100%	100%	%
	* Aquisição de Ambulâncias para os postos de Saúde	2 UNID	1	-	1	-	2 UNID
	* Aquisição de unidade móvel, médico/odontológico	1 UNID	-	1	-	-	1 UNID
ASSISTÊNCIA SOCIAL	* Manter o Serviço Administrativo para Assistência	%	100	100	100	100	%
	* Assistência a carentes - fornecimento de transportes	%	100	100	100	100	%
	* Assistência Comunitária - Subvenção a Associação Comunitária Medeirense - Lei Específica	%	100	100	100	100	%
	* Manter quadro de pessoal inativos e pensionistas	%	100	100	100	100	%
	* Habitação popular - construir casas populares a carentes na zona (rural e Urbana)	UNID	10	10	10	10	40 UNID
	* reforma de casas para carentes	UNID	10	10	5	5	30 UNID
	* Manter o Serviço de limpeza e aquisição de utensílios.	%	100	100	100	100	%
BELHORAR AS INSTALAÇÕES URBANÍSTICAS E VIÁRIAS							

PLANO PLURIANUAL - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

(4)

Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas a Programas de Duração Continuada.

Período de Abrangência: de 1º de Janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 2001 - 4 anos

DIRETRIZES	OBJETIVOS	UNID.	META				
			1998	1999	2000	2001	TOT
	* Manutenção dos serviços funerários e aquisição de ferramentas e utensílios.	%	100	100	100	100	
	* Construção de Novo cemitério Municipal.	M2	-	-	-	10.000	10
	* Construção Velório Municipal.	M2	50	100	-	-	
	* Construção de Passeios Público.	ML	200	200	200	200	
	* Ampliação da rede de distribuição elétrica.	KM	50	50	50	50	
	* Manutenção dos serviços de iluminação pública.	%	100	100	100	100	
	* Manter e conservar parques e jardins existentes.	%	100	100	100	100	
	* Construção de Praças no Município.	UN	1	-	2	-	
	* Arborizações em Ruas e Avenidas da Cidade	UN	200	200	200	200	800
	* Construção de Meio-fios.	KM	3	2	5	3	13
	* Pavimentação de vias públicas.	M2/Mil	10	10	10	10	40
	* Construção de bueiros nas vias públicas.	ML	100	100	100	100	400
	* Manutenção das vias urbanas existentes.	%	100	100	100	100	
	* Manutenção da Malha Rodoviária existente.	%	100	100	100	100	
	* Abertura de estradas vicinais.	KM	20	30	10	10	70
	* Construção de Mata-Burros.	UN	25	50	25	50	150
	* Construção de bueiros na Malha Rodoviária	ML	50	50	50	50	200
	* Aquisição de Caminhões para conserva Malha Rodoviária.	UN	1	-	1	-	2
	* Aquisição de utilitários para conserva Malha Rodoviária	UN	1	-	-	-	1
	* Aquisição de Mqto-Niveladora para conserva Malha Rodoviária	UN	-	-	-	1	1
	* Construção de Terminal Rodoviário de Passageiro	UN	-	-	1	-	1
SANEAMENTO GERAL	* Construção de rede de captação de esgotos sanitário.	KM	5	5	5	5	20
	* Manutenção da rede de esgoto sanitário existente.	%	100	100	100	100	9